



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 087/2021**

Data: 15 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 424

EM 17/09/2021 ÀS 09:22

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente desta municipalidade pública, providenciem a regularização das numerações das casas existentes em nosso município.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR) em, 15 de setembro de 2021.

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**  
Vereadora autora

**Justificativa:**

A presente indicação se torna de grande importância tendo em vista a necessidade de que os números residenciais sejam regularizados afim de que haja maior organização. Frisa-se que em muitos bairros, há várias casas com os mesmos números e, até mesmo, com a alternância de numeração muito grande, o que dificulta o serviço de correspondência e muitos outros. Por fim, destaca-se que se trata também, de uma reivindicação de muitos municípios.

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**

Em, 20/09/2021

**Teixeira dos Santos**  
PRESIDENTE